



Decreto Nº 1456 - de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.100,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.400,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 700,00

Total Geral - - - - - R\$ 7.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar - - - - - R\$ 4.300,00

2.03.01.12.365.0014.2.0051 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.400,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.94.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0084 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa NASF - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 800,00



Unidade 06 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.32.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$ 700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 700,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 700,00
Total Geral	- - - - - R\$ 7.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 01 de Dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20